

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 677993
PORTARIA N.º201401000527 DE 28/04/2014 - PROC N.º
022014730001320/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Davidson Jose Soares Queiroz – CPF: 657.812.442-04
Marca: VOLKSWAGEN SPACECROSS 1.6 Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º201401000529 DE 28/04/2014 - PROC N.º
002014730008122/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Acacio Abreu Nunes de Pina Junior – CPF: 155.036.402-25
Marca: I/TOYOTA COROLLA XEI 2.0 AT FLEX Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º201401000531 DE 28/04/2014 - PROC N.º
002014730008136/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Aluizio Borges Carvalho Franco – CPF: 210.672.362-87
Marca: I/TOYOTA COROLLA XEI 2.0 AT FLEX Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 678011
PORTARIA Nº 520 DE 28 DE ABRIL DE 2014.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 314 de 09/02/2011, publicada no DOE nº 31852 de 10/02/2011, considerando-se os termos do Memorando nº 0040/2014-CGLC de 22/04/2014, Processo Administrativo nº 002014730008128-8/SIAT/SEFA.

RESOLVE:
CONSTITUIR Comissão de Licitação para o Processo Licitatório nº 009/2014– Tomada de Preços n.º 001/2014-SEFA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia civil pasra execução do serviço de reforma geral do prédio da CERAT/Marabá, composta pelos seguintes servidores, respectivamente, Presidente e Comissão de Apoio: AQUILES NUNES MATOS GUERRA, Secretario de Gabinete, Identificação Funcional n.º 05633184, ANA SILVIA NOBRE LOPES, Auxiliar Técnico, Identificação Funcional nº 03252205/01, lotados na Célula de Gestão de Licitações e Contratos, KADJA VILHENA MEDEIROS, Assessor Fazendário, Identificação Funcional nº 80846191, lotado na CGRM.
ADILSON JOSÉ MOTA ALVES
Diretor de Administração/SEFA

EDITAL - CERAT REDENÇÃO - ORDEM SERVIÇO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 677366

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE , Coordenador Fazendário de Redenção , desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do Contribuinte abaixo relacionado a abertura da ORDEM DE SERVIÇO com NOTIFICAÇÃO FISCAL de Nº 07.2014.82.000.0338-6 , ficando a mesma NOTIFICADA na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a APRESENTAR os documentos abaixo relacionados no prazo de 15 dias corridos , a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT , situada à Avenida Marechal Rondon – Nº 855 - Centro - Redenção – PA , ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

DOCUMENTOS
01 – Comprovante de entrega - DIEF
02 – Comprovante de entrega do arquivo EFD - Período da Auditoria
Nivaldo Farias Brederode
Auditor Fiscal da Receita Estadual
RAZÃO SOCIAL : Vale do Niquel Distrib. Com. Alimentos
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.421.386-1
PERÍODO : 08 / 2013 a 12 / 2013
NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador - CERAT – Redenção

PORTARIA Nº 030 DE 09 DE ABRIL DE 2014
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 677599

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em exercício, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;
Considerando os termos do Processo nº 002013730026669-8, Considerando subsidiariamente o disposto nos artigos 180 e 265, IV, “b” do Código de Processo Civil.

RESOLVE:
DETERMINAR o sobrestamento do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da Portaria n. 0032 de 10/01/2014, publicada no DOE nº 32.562, em 15/01/2014, até o fim da licença médica da servidora acusada, nos termos da Portaria nº 288, de 03/04/2014, publicada no DOE nº 32.615, de 03/04/2014.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
EM 09/04/2014
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, EM EXERCÍCIO

TARF - ANÚNCIO DE PAUTA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 677845
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS
FAZENDÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:
SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO
Em 05/05/2014, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 8074, AINF nº 012010510001148-9, contribuinte BELEM COMERCIO DE EMBALAGENS DESCARTAVEIS EIRELI - EPP, Insc. Estadual nº. 15269654-7, advogado: CRISTIAN J. KERBER BOMM, OAB/PA-9137,
Em 05/05/2014, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 8674, AINF nº 012010510001348-1, contribuinte F CARDOSO E CIA LTDA, Insc. Estadual nº. 15051578-2

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 677874
PORTARIA N.º 035, DE 28 DE ABRIL DE 2014.

Institui Grupo de Trabalho para proceder estudos quanto ao modelo da Célula de Identidade Funcional dos servidores das Carreiras de Administração Tributária.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005, e tendo em vista a necessidade de definir o modelo da Célula de Identidade Funcional dos servidores das Carreiras de Administração Tributária, em observância ao disposto na Lei Federal n.º 10.826, de 22 de dezembro de 2003, RESOLVE:
Art. 1º Instituir no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda grupo de trabalho objetivando definir o modelo da Célula de Identidade Funcional dos servidores das Carreiras de Administração Tributária.
Art. 2º O grupo de trabalho ficará vinculado à Diretoria de Fiscalização - DFI e será composto pelos seguintes servidores:
I - Henry Muffarej Hage, matrícula n.º 05280443/01, DFI/CPME;
II - José Cléber Nascimento dos Santos, matrícula n.º 5596203/1, CONJUR;
III - Maria da Conceição de Souza Leal, matrícula n.º 57234997/1, DAD/CGPE;
IV - Simone Cruz Nobre, matrícula n.º 5486408/1, DTR/CAEN.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação desta Portaria.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, de de 2014.
JOSÉ BARROSO TOSTES NETO
Secretário de Estado da Fazenda

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES
NACIONAL E DE DESENQUADRAMENTO POR SUBLIMITE
ULTRAPASSADO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 677922
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO 004/2014 –
CEEAT/MPE

Fica o contribuinte NACIONAL PESCA COM DE PESCADOS. Inscrito no cadastro de contribuinte do Estado com o nº 15.256.771-2, e CNPJ nº 08.286.647/0001-33, através deste Edital de Notificação/Intimação, notificado do início do processo de exclusão com a emissão de TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL E DE DESENQUADRAMENTO POR SUBLIMITE ULTRAPASSADO, com o processo nº 252013730001705-5, de conformidade com previsto, no art. 29. I c.c art. 30 III da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, e alterações posteriores visto que o contribuinte deixou de solicitar a exclusão a que estava obrigado na forma do § 9º do art. 3º da mesma Lei Complementar 123/06, vez que teve receita bruta em 2013 superior ao limite, mediante apurado em Notas Fiscais Eletrônicas emitidas e assinadas por essa empresa no período de janeiro a abril de 2013.
A exclusão produzirá efeitos a partir de 1º de maio de 2013, considerando o que determina o art. 3º da Lei Complementar 123/06.

Considerando, ainda, que em março de 2013, as operações realizadas pela empresa ultrapassaram o limite estadual do Simples Nacional em mais de 20% (vinte por cento), fica a empresa desenquadrada do benefício do Simples Nacional em relação ao ICMS, estando obrigada a apurar o ICMS na forma da legislação estadual a partir de 1º de abril de 2013.
Tendo em vista o disposto no art. 39 da LC nº 123/2006 c/c a Lei Complementar Estadual nº 58/2006, o contribuinte tem o prazo de 30 dias para apresentação da impugnação desta exclusão, formalizada por escrito e instruída com os documentos em que se fundamentar, sendo que, não havendo impugnação do termo de exclusão, este se tornará efetivo depois de vencido o respectivo prazo.

A presente notificação / intimação é realizada na forma de edital, conforme art. 14, inciso III, da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, em virtude da impossibilidade da localização, no respectivo endereço dos responsáveis pelas pessoas jurídicas, vez que a inscrição estadual está suspensa por não localização no endereço registrado.
Belém, 28 de abril de 2014
CARLOS ALBERTO RODRIGUES JUNIOR
Coordenador Executivo Especial de Administração Tributária e Não Tributária
CEEAT – Micro e Pequenas Empresas

TARF - ANUNCIO DE PAUTA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 677933
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS
FAZENDÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:
PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO
Em 05/05/2014, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 8667, AINF nº 372013510001441-2 , contribuinte VALE S.A, Insc. Estadual nº. 15098182-1, advogado: LEONARDO ALCANTARINO MENESCAL, OAB/PA-11247,
Em 05/05/2014, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 8665, AINF nº 372013510001176-6 , contribuinte VALE S.A, Insc. Estadual nº. 15098182-1, advogado: LEONARDO ALCANTARINO MENESCAL, OAB/PA-11247,
Em 05/05/2014, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 8663,